



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana-MT  
Publicado e Afixado no  
Lugar de Costume  
13 / 12 / 2024  
Ulaype

**Portaria nº 1040/2024**

De 13 de dezembro de 2024.

Conceder Férias a Servidora Pública  
**Marieli Govari da Rosa** e dá outras  
providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Marieli Govari da Rosa**, ocupante do cargo de **Enfermeira**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

• O primeiro período, 20 dias, 02 de janeiro de 2025 a 21 de janeiro de 2025; e,

• O último período, 10 dias, 14 de julho de 2025 a 23 de julho de 2025;

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 15/08/2021 a 14/08/2022.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 13 de dezembro de 2024.

FABIO MARCOS PEREIRA DE  
PEREIRA DE  
FARIA:88844846  
187

Assinado digitalmente por FABIO  
MARCOS PEREIRA DE  
FARIA:88844846187  
ID: C=BR; O=CP-Brasil; OU=AC  
SOLUTI Multicore v3; OU=12108868000195; OU=Presencial; OU=Certificado PP-A3; CN=FABIO MARCOS  
PEREIRA DE FARIA:88844846187  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

Fábio Marcos Pereira de Faria  
Prefeito Municipal

Conceder Férias a Servidora Pública **Maria Inês Matielli** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Maria Inês Matielli**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 06 de janeiro de 2025 a 04 de fevereiro de 2025.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 07/11/2023 a 06/11/2024.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 13 de dezembro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°1005/2024**

**Portaria n°1005/2024**

De 09 de dezembro de 2024.

Conceder Férias ao Servidor Público **Oscar dos Santos Oliveira Junior** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **Oscar dos Santos Oliveira Junior**, ocupante do cargo de **Eletricista**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 06 de janeiro de 2025 a 04 de fevereiro de 2025.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 23/03/2023 a 22/03/2024.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 09 de dezembro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°994/2024.**

**Portaria N°994/2024.**

De 05 de dezembro de 2024.

Exonera Servidora.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar **Agda Silvânia Ferreira de Oliveira** do cargo de **Chefe Departamento de Esporte e Lazer**, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 13 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 05 de dezembro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°1040/2024**

**Portaria n°1040/2024**

De 13 de dezembro de 2024.

Conceder Férias a Servidora Pública **Marieli Govari da Rosa** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Marieli Govari da Rosa**, ocupante do cargo de **Enfermeira**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

• O primeiro período, 20 dias, 02 de janeiro de 2025 a 21 de janeiro de 2025; e,

• O último período, 10 dias, 14 de julho de 2025 a 23 de julho de 2025;

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 15/08/2021 a 14/08/2022.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 13 de dezembro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°1024/2024**

**Portaria n°1024/2024**

De 12 de dezembro de 2024.

Conceder Férias ao Servidor Público **Elton Carlos Michelson** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **Elton Carlos Michelson**, ocupante do cargo de **Técnico em Educação Física**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

• O primeiro período, 20 dias, 02 de janeiro de 2025 a 21 de janeiro de 2025; e,



Ano 13 N° 3508

Divulgação quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Página 278

Publicação quinta-feira, 19 de dezembro de 2024

De 13 de dezembro de 2024.

Conceder Férias a Servidora Pública **Silvana Souza Neres** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Silvana Souza Neres**, ocupante do cargo de **Agente de Combate as Endemias**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos: O primeiro período, 15 dias, 20 de janeiro de 2025 a 03 de fevereiro de 2025; e O último período, 15 dias, 14 de julho de 2025 a 28 de julho de 2025;

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 23/11/2022 a 22/11/2023.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 13 de dezembro de 2024.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**  
Prefeito Municipal

PORTARIA N°1040/2024

De 13 de dezembro de 2024.

Conceder Férias a Servidora Pública Marieli Govari da Rosa e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora Marieli Govari da Rosa, ocupante do cargo de Enfermeira, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

O primeiro período, 20 dias, 02 de janeiro de 2025 a 21 de janeiro de 2025; e,

O último período, 10 dias, 14 de julho de 2025 a 23 de julho de 2025;

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 15/08/2021 a 14/08/2022.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 13 de dezembro de 2024.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**  
Prefeito Municipal

### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

O município de Canarana/MT torna público que o Pregão Eletrônico nº 032/2024, menor preço por lote foi declarada vencedora a empresa MULTI SERVICE E TERCEIRIZAÇÃO MATO GROSSO LTDA, conforme ata da sessão.  
Canarana-MT, 17 de Dezembro de 2024.

**DAVID ANDERSON MARIANO DA SILVA**  
Pregoeiro

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

O município de Canarana/MT torna público que o Pregão Eletrônico nº 033/2024, menor preço por item foi declarada vencedora a empresa RAINHA CENTER LTDA, conforme ata da sessão.  
Canarana-MT, 17 de Dezembro de 2024.

**DAVID ANDERSON MARIANO DA SILVA**  
Pregoeiro

#### 1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 005/2023 DE 07 DE NOVEMBRO 2023.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO de Canarana E Associação BENEDITA